



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

LEI Nº51 DE 13 DE MARÇO DE 1990.

QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDA-
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica denominada oficialmente a Rua que nasce do Hospital Municipal de Banabuiú, ora em construção, seguindo em linha reta até a Rua José de Queirós Pessoa de Rua: Senador Coronel Virgílio Távora com reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo brasileiro.

ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 05 de abril de 1990.

Francisco Rodrigues Parente
1º Secretário

Visto:

Carlos Lopes de Farias
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 002/90.

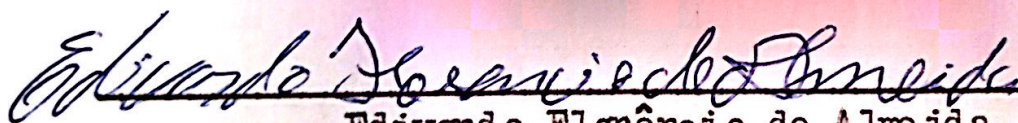
QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica denominada Oficialmente a Rua que nasce do Hospital Municipal de Banabuiú, ora em construção, seguindo linha reta até a Rua José de Queiróz Pessoa de Rua: Senador Virgílio Távora como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo Brasileiro.

ART. 2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de março de 1990.



Edivaldo Florêncio de Almeida

vereador



BANABUIÚ - CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de lei nº 002/90, de autoria do vereador Edivaldo Florêncio de Almeida, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de março de 1990.

Maria de Sousa

Maria de Sousa

Tereza Rodrigues Lemos

Tereza Rodrigues Lemos

José de Sousa Nobre

José de Sousa Nobre